



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20221011110154**, intitulada **LEI N° 0306/2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE PARA OS AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 11/10/2022 11:03 | **Autorização:** 11/10/2022 11:03 | **Circulação:** 13/10/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01530, 13/10/2022 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica o Município de Pedra Lavrada autorizado a conceder Auxílio Transporte aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), nos termos da Lei Federal nº 13.595/2018, no valor mensal de R\$ 100,00 para os que atuam na zona urbana e de R\$ 150,00 para os que atuam na zona rural, devido às maiores despesas de locomoção. O benefício será pago apenas no período de efetivo trabalho, sendo cancelado após 15 dias de afastamento por licença ou durante as férias, vedada sua incorporação aos vencimentos. Para fazer jus, os agentes devem estar em pleno exercício da função e formalizar opção junto à Secretaria Municipal de Saúde, que certificará mensalmente o cumprimento dos requisitos. A lei entra em vigor na data de sua publicação, em 11 de outubro de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221011110154&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 23:46